

# CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 350

SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$58.221,65 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$9.772,00 (nove mil setecentos e setenta e dois reais). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL GRANADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$8.202,88 (oito mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL MANCHESTER LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$58.222,38 (cinquenta e oito reais e duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA. - EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$20.173,60 (vinte mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$191.374,96 (cento e noventa e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: EDNEI JOSÉ MONTES - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS), Valor: R\$6.185,10 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e dez centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: LINHA BORD LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$40.569,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000,



02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: NIT FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$112.930,00 (cento e doze mil novecentos e trinta reais). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: PAPELARIA GLOBO LTDA. - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$74.394,50 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: TEVILO COMÉRCIO LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS), Valor: R\$25.154,64 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. - EPP. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$30.159,69 (trinta mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: WESI COMERCIAL LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:044/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$19.990,34 (dezenove mil e novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 07/05/2014 A 07/05/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

Contratado: INTER GÁS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 070/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032-2014. Objeto: Reequilíbrio Econômico da Ata de Registro de Preços sob n.º. 070/2014. Valor: Reajuste de 5,931% (cinco inteiros e novecentos e trinta e um milésimos). Prazo: 16 de Abril de 2015. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000,02.01.08.12.361.0002.37.1014.3.3.90.39.00.00, 02.01.09.00.04.122.0002.45.2015.3.3.90.30.0000, 02.01.16.00.08.122.0002.69.2015.3.3.90.30.0000,02.01.11.00.10.122.0002.54.2015.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3.3.90.30.0000, 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.30.0000.

**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - CREDENCIAMENTO N° 006/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0025465/2014. Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA**

**JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO -HOSPITALARES PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fica Declarado como "**LICITAÇÃO DESERTA**" o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 007/2014 - PROCESSO 0025466/2014**

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de Credenciamento 007/2014, realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

### ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na ata elaborada pelo Departamento de Licitações e Contratos no presente Credenciamento 007/2014, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos seguintes licitantes: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA ME**, com valor global de **R\$ 19.338,90 (dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**, para a Tabela SIA/SUS - SIGTAP e a IAP - INTITUTO ARAGUARINO DE PATOLOGIA LTDA, com o valor global de **R\$ 20.325,30 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, perfazendo o global geral de **R\$ 39.664,20 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, cujo o objeto tem por finalidade a **CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NAS ÁREAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME TABELA SIA/SUS - SIGTAP.**

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Araguari, 11 de novembro de 2014

**Srª. Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde



**Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém** - Prefeito Municipal  
**Werley Ferreira de Macedo** - Vice-Prefeito Municipal

**André Luiz Fernandes**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**  
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão n° 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-  
TEC DO BRASIL Nº 014/2014**

**CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro juntamente com a Comissão Permanente de Processo Seletivo - Copese, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo - 1º semestre de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - modalidade Educação a Distância - Rede e-Tec Brasil e baixa as seguintes normas:

**1. CURSOS E VAGAS**

**1.1. Pré-requisito:** Conclusão do 1º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio completo.

**1.1.1.** No ato da matrícula o candidato deverá entregar o documento que comprove o pré-requisito exigido.

**1.2.** Cursos, dia dos encontros presenciais, horário, vagas, duração e local de funcionamento.

IFTM CÂMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO					
Cursos Técnicos Concomitância externa	Dia dos encontros presenciais	Horário	Nº de Vagas	Duração	Local de funcionamento
<b>POLO ARAGUARI</b>					
Informática para Internet	Terças-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	Praça Augusto Diniz, 55 - Bairro Fátima - Araguari/MG
Segurança do Trabalho	Segundas-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Araguari</b>	-	-	<b>90</b>	-	
<b>POLO BURITIS</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	Polo Universitário de Buritis - Rua Ouro Preto, 211 - Bairro Veredas - Buritis/MG
Segurança do Trabalho	Segundas-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Buritis</b>	-	-	<b>90</b>	-	
<b>POLO CAMPINA VERDE</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	Rodovia BR 364, km 153 - Fazenda Campo Belo (antiga Escola Agrícola Municipal) - Campina Verde/MG
Serviços Públicos	Sábado (quinzenal)	8h às 12h 13h às 17h	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Campina Verde</b>	-	-	<b>60</b>	-	
<b>POLO CARMO DO PARANAÍBA</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	25	1 ano e 6 meses	Praça Artur Bernardes, 183 - Bairro Rosário - Carmo do Paranaíba/MG
Informática para Internet	Terças-feiras	19h às 22h30	25	2 anos	
Segurança do Trabalho	Segundas-feiras	19h às 22h30	25	2 anos	
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	25	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Carmo do Paranaíba</b>	-	-	<b>100</b>	-	
<b>POLO JOÃO PINHEIRO</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	Rua Frei Dionísio, 93 (Polo UAI/TEC) - Centro - João Pinheiro/MG
Informática para Internet	Terças-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
Segurança do Trabalho	Segundas-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - João Pinheiro</b>	-	-	<b>120</b>	-	
<b>POLO PARACATU</b>					
Segurança do Trabalho	Sábado	8h às 12h	30	2 anos	IFTM Câmpus Paracatu - Rodovia MG 188, km 167 - Paracatu/MG
Serviços Públicos	Sábado	8h às 12h	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Paracatu</b>	-	-	<b>60</b>	-	
<b>POLO PATROCÍNIO</b>					
Administração	Sábado	8h às 12h	30	1 ano e 6 meses	Av. Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 - Bairro Chácara das Rosas - Patrocínio/MG
Automação Industrial	Quartas-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
Eletroeletrônica	Segundas-feiras	19h às 22h30	30	2 anos	
<b>Subtotal - Patrocínio</b>	-	-	<b>90</b>	-	
<b>POLO PRESIDENTE OLEGÁRIO</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	35	1 ano e 6 meses	Rua Guilhermina Moreira, 1533 - Bairro Planalto - Presidente Olegário/MG
<b>POLO SACRAMENTO</b>					
Segurança do Trabalho	Sábado	8h às 12h	30	2 anos	Secretaria Municipal de Educação - Rua Sinhô Mariano, 439 - Bairro Chafariz - Sacramento/MG
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	30	1 ano e 6 meses	
<b>POLO TAPIRA</b>					
Administração	Quintas-feiras	19h às 22h30	25	1 ano e 6 meses	Rua Geraldo Tomas de Aquino, 200 - Tapira/MG
Serviços Públicos	Quartas-feiras	19h às 22h30	25	1 ano e 6 meses	
<b>POLO UBERABA</b>					
Automação industrial	Sábado	13h às 17h	30	2 anos	Av. Dr. Florestan Fernandes, nº 131 - Univerdecidade - Uberaba/MG
Edificações	Sábado	13h às 17h	30	2 anos	
Eletroeletrônica	Sábado	8h às 12h	30	2 anos	
Informática para Internet	Sábado	8h às 12h	30	2 anos	
Segurança do Trabalho	Sábado	8h às 12h	30	2 anos	
Serviços Públicos	Sábado	13h às 17h	30	1 ano e 6 meses	
<b>Subtotal - Uberaba</b>	-	-	<b>180</b>	-	
<b>POLO UBERLÂNDIA CENTRO</b>					
Administração	Sábado	8h às 12h	30	1 ano e 6 meses	Rua Blanche Galassi, 150 - Bairro Morada da Colina - Uberlândia/MG
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>	-	-	<b>965</b>	-	-

**2. ESTRUTURA DOS CURSOS**

**2.1.** Os cursos da Rede e-Tec ofertados pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM exigem encontros presenciais semanais nos polos.

**2.2.** O estudante matriculado deverá obrigatoriamente frequentar os encontros presenciais e realizar as avaliações das disciplinas na forma presencial, no polo de sua escolha, indicado no ato da inscrição.

**2.3.** Para a conclusão do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo (seminários, avaliações, estágios e outros), conforme projeto pedagógico do curso.

**2.3.1.** O diploma de técnico de nível médio será concedido somente ao estudante que tiver concluído o Ensino Médio.

**2.4.** Os estudantes na modalidade de Educação a Distância regularmente matriculados no IFTM gozam dos mesmos direitos e deveres atribuídos aos estudantes dos cursos presenciais.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Cursos técnicos de nível médio	Vagas Reservadas Escola Pública (VR)			Ampla concorrência AC	Total Geral de vagas VR + AC
	Grupo 1 Declarados PPI	Grupo 2 Não declarados	Total reserva de vagas		
<b>IFTM CÂMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO</b>					
<b>POLO ARAGUARI</b>					
Informática para Internet	8	7	15	15	30
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO BURITIS</b>					
Administração	8	7	15	15	30
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO CAMPINA VERDE</b>					
Administração	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO CARMO DO PARANAÍBA</b>					
Administração	7	6	13	12	25
Informática para Internet	7	6	13	12	25
Segurança do Trabalho	7	6	13	12	25
Serviços Públicos	7	6	13	12	25
<b>POLO JOÃO PINHEIRO</b>					
Administração	8	7	15	15	30
Informática para Internet	8	7	15	15	30
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO PARACATU</b>					
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO PATROCÍNIO</b>					
Administração	8	7	15	15	30
Automação Industrial	8	7	15	15	30
Eletroeletrônica	8	7	15	15	30
<b>POLO PRESIDENTE OLEGÁRIO</b>					
Administração	9	9	18	17	35
<b>POLO SACRAMENTO</b>					
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO TAPIRA</b>					
Administração	7	6	13	12	25
Serviços Públicos	7	6	13	12	25
<b>POLO UBERABA</b>					
Automação industrial	8	7	15	15	30
Edificações	8	7	15	15	30
Eletroeletrônica	8	7	15	15	30
Informática para Internet	8	7	15	15	30
Segurança do Trabalho	8	7	15	15	30
Serviços Públicos	8	7	15	15	30
<b>POLO UBERLÂNDIA CENTRO</b>					
Administração	8	7	15	15	30
<b>Total geral</b>	<b>259</b>	<b>227</b>	<b>486</b>	<b>479</b>	<b>965</b>

**Vagas reservadas (VR)** - Vagas reservadas aos candidatos que cursaram integralmente (todos os anos) o ensino fundamental em escola pública dentro dos seguintes grupos:

**Grupo 1** - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

**Grupo 2** - candidatos não declarados pretos, pardos e indígenas.

**Ampla concorrência** - candidatos que cursaram parte ou todo o ensino fundamental em escolas particulares ou que não optarem pelas vagas reservadas.

**4. RESERVA DE VAGAS**

**4.1.** O candidato que concorrer ao Processo Seletivo por meio da reserva de vagas deverá entregar no ato da matrícula documentos comprobatórios conforme sua opção (Anexo III e IV, deste Edital).

**4.1.1.** Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios, em procedimento que lhe assegure o contraditório e ampla defesa, será fato



para indeferimento da matrícula, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em Lei.

**4.1.2.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

**4.2.** Podem concorrer às vagas reservadas do IFTM: candidatos que tenham cursado integralmente (todos os anos) o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino declarados ou não pretos, pardos ou indígenas.

**4.2.1.** Não poderão concorrer às vagas reservadas candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escola particular parte do ensino fundamental ou que receberam bolsa de estudos parcial ou integralmente.

**4.2.2.** Os candidatos às vagas reservadas poderão concorrer nos seguintes grupos:

**Grupo 1** – candidatos que cursaram todos os anos do ensino fundamental em escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**Grupo 2** – candidatos que cursaram todos os anos do ensino fundamental em escola pública, não declarados pretos, pardos e indígenas.

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1.** A inscrição é gratuita.

**5.2.** Período: **10h do dia 18 de novembro de 2014 até as 23h59 do dia 18 de dezembro de 2014**, considerando o horário de Brasília.

**5.3.** A inscrição é realizada exclusivamente pela INTERNET no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso).

**5.3.1.** O candidato que não tiver acesso a Internet poderá dirigir-se aos polos para realizar sua inscrição (ver endereço no subitem 6.3, deste Edital).

**5.4.** Documentos necessários para inscrição: Documento de identificação e CPF do candidato.

**5.5.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) em “INSCRIÇÕES” - Educação a Distância e preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais informando a sua opção quanto ao **polo, curso, reserva de vagas e o(s) critério(s) de classificação de acordo com sua situação**.

**5.5.1.** A não marcação da(s) opção(ões) de critérios no formulário de inscrição não dará direito ao candidato de obter pontuação.

**5.5.2.** A entrega de documentos da(s) opção(ões) dos critérios sem a devida marcação no formulário de inscrição não será considerada.

**5.6.** Serão aceitos como **documentos de identificação**: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997.

**5.7.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos correios ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

**5.8.** O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação dos documentos obrigatórios.

**5.9.** A inscrição será efetivada somente após o cumprimento das seguintes etapas:

- Realização da inscrição pela Internet;
- Entrega dos documentos nos polos;
- Validação da inscrição.

**5.10.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados ou ainda por falhas de impressão dos documentos utilizados para a inscrição.

## 6. ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**6.1.** O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios em envelope para validação da inscrição no **período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2014**.

**6.1.1.** O envelope deverá ser identificado com o nome do candidato, curso pretendido, polo e a relação dos documentos - Ficha de Identificação, conforme **Anexo I** e entregue pessoalmente ou por mandatário com procuração simples nos locais estabelecidos no subitem 6.3, deste Edital.

**6.2. Documentos para validação da inscrição:**

**a)** Formulário de inscrição assinado (impresso no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) em INSCRIÇÕES - Educação a distância) – **Obrigatório**.

**b)** Cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação (item 5.6) – **Obrigatório**.

**c)** Declaração e comprovante de residência (**Anexo II**) para candidato residente na região de abrangência dos Polos, até o raio de 100 km ou limítrofe do município.

**6.2.1.** O candidato que não entregar os documentos obrigatórios (**a, b**) estará eliminado deste processo seletivo.

**6.2.2.** O candidato que não entregar os documentos da opção do critério assinalado (**c**) no formulário de inscrição não terá o direito à pontuação respectiva do critério.

**6.2.3.** A análise dos documentos entregues será realizada por comissão avaliadora para validação da inscrição.

**6.3. Entrega de documentos e atendimento ao candidato:**

Os documentos deverão ser entregues impreterivelmente no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2014 (exceto sábados, domingos, feriados e recessos acadêmicos), nos locais e horários abaixo:

POLOS	LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS	HORÁRIO
Araguari	Praça Augusto Diniz, 55 – Bairro: Fátima - Araguari/MG - Tel. (34) 3246-2221 (responsável: Cristiane Nery Pereira).	13h às 17h
Buritit	Rua Ouro Preto, 211 - Bairro Veredas - Polo Universitário de Buritit - Buritit/MG - Tel. (38) 9976-4475 (responsável: Vanizete Rodrigues S. de Paula).	8h às 13h 14h às 22h
Campina Verde	IFTM Câmpus Avançado Campina Verde – Rodovia BR 364, km 153 - Fazenda Campo Belo (antiga Escola Agrícola Municipal) - Tel. (34) 9964-4341 (responsável: Adelize de Almeida M. Oliveira).	8h às 16h
Carmo do Paranaíba	Praça Artur Bernardes, 183 – Bairro Rosário – Carmo do Paranaíba/MG - Tel. (34) 9677-1312 (responsável: Cláudia Campos de Moura).	13h às 17h
João Pinheiro	Rua Frei Dionísio, 93 (Polo UAITEC) - Centro - João Pinheiro/MG - Tel. (38) 3561-5487 (responsável: Alex Denner).	8h às 11h 13h às 17h
Paracatu	IFTM Câmpus Paracatu - Rodovia MG 188, km 167 - Paracatu/MG - Tel. (38) 3679-8213 (responsável: Wesley de Oliveira Melo).	13h às 19h
Patrocínio	IFTM Câmpus Patrocínio - Av. Liria Terezinha Lassi Capuano, 255 - Bairro Chácara das Rosas - Patrocínio/MG - Tel. (34) 3515-2100/3515-2104/3515-2108 (responsável: registro e controle acadêmico).	7h às 19h
Presidente Olegário	Escola Municipal Profa. Carmem Celina Nogueira de Castilho - Rua Guilhermina Moreira, 1533 - Bairro Planalto - Presidente Olegário/MG - Tel. (34) 3811-1653 / 3811-1964 (responsável: Jacylene Tatiane da S. Amorim).	19h às 22h (segunda, terça e quarta-feira)
Sacramento	Secretaria Municipal de Educação - Rua Sinhô Mariano, 439 - Chafariz - Tel. (34) 9903-32787 (responsável: Lucimeire Luna Miranda).	8h às 11h 13h às 16h
Tapira	Polo Tapira - Rua Geraldo Tomas de Aquino, 200 - Tapira/MG - Tel. (34) 8821-5155 (responsável: Maria Lúcia da Silva Oliveira).	12h às 18h (de segunda a quinta-feira)
Uberaba	Av. Dr. Florestan Fernandes, nº 131 - Univerdecidade - Uberaba/MG - Tel.(34) 3326-1418 (responsáveis: Edson Mendes Soares e Daniel Rufino Amaral).	8h30 às 11h30 14h às 16h30 19h às 20h30
Uberlândia Centro	IFTM Câmpus Uberlândia Centro - Rua Blanche Galassi, 150 - Bairro Morada da Colina - CEP: 38411.104 - Uberlândia/MG - Tel. (34) 3221-4800 (responsável: Marina de Medeiros).	8h às 11h 13h30 às 16h

## 7. CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** O processo seletivo será classificatório.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por curso/polo pela ordem decrescente da pontuação obtida observado o número de vagas oferecidas e a opção pela reserva de vaga ou ampla concorrência escolhida pelo candidato.

**7.3.** A nota final do candidato resultará do somatório de pontos obtidos em:



Critérios de classificação	Pontuação
Formulário de inscrição	10
Residência na região de abrangência dos Polos, até o raio de 100 km ou limítrofe do município	10

**7.4.** Critério de desempate: candidato de maior idade.

**7.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar os documentos obrigatórios (item 6.2, letras “a” e “b”) para validação da inscrição.

**7.6.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas para o Grupo 1 as vagas serão preenchidas prioritariamente pelo Grupo 2 e vice-versa.

**7.6.1.** As vagas restantes após a aplicação do disposto no subitem 7.6 serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

**7.7.** No caso de não preenchimento das vagas da ampla concorrência, a ocupação será feita prioritariamente pelo Grupo 1, em seguida, pelo Grupo 2.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** O resultado final preliminar com os nomes dos classificados em primeira chamada e a lista de espera serão divulgados de acordo com o número e opção de vagas no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) em Resultados/Matrículas - Educação a distância e nos murais dos polos a partir das **16 horas do dia 15/01/2015**.

**8.1.1.** O candidato poderá solicitar revisão do resultado final preliminar conforme item 9, deste Edital.

**8.2.** O resultado final definitivo convocando os candidatos aprovados a apresentarem documentos para matrícula será divulgado no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso), em “RESULTADOS/MATRÍCULAS” - Educação a distância e nos murais dos polos a partir das **16 horas do dia 21/01/2015**.

**8.2.1.** O local e horário para entrega de documentos da matrícula será divulgado juntamente com o resultado final definitivo.

**8.3.** Resultados e convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

## 9. RECURSO

**9.1.** O candidato poderá solicitar nos dias **16 e 17/01/2015** revisão do resultado final preliminar pelo e-mail [vestibular@iftm.edu.br](mailto:vestibular@iftm.edu.br), especificando no e-mail os dados a seguir:

Assunto: Revisão resultado EAD 2015/Nome do candidato

Texto: Nome do candidato - CPF

Curso Pretendido/Polo

Descrição do(s) dado(s) a ser(em) revisado(s).

**9.2.** O resultado da revisão do resultado será respondido através do e-mail informado pelo candidato.

**9.3.** Após o período de revisão será publicado o resultado final definitivo, não havendo, a partir de então, mais alterações.

## 10. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**10.1.** Os candidatos convocados, obedecendo as vagas ofertadas, a ordem de classificação dos candidatos e a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou reserva de vagas), deverão comparecer no local e horário divulgados no resultado final definitivo, munidos dos originais e uma cópia (sem rasuras, emendas ou cortes) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de grau ou ciclo, caso o certificado não esteja incluído no Histórico Escolar;
- Declaração de conclusão de estudos (caso não tenha o Histórico Escolar);
- Declaração de estar matriculado na escola de origem, se estiver cursando o Ensino Médio;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Uma foto 3x4, atual.
- Declaração de estar ciente que somente receberá o diploma do curso técnico com a conclusão do ensino médio (este documento será preenchido no ato da matrícula).

**10.1.1.** Candidatos das vagas reservadas (Grupo 1 ou Grupo 2) deverão apresentar os documentos do subitem 10.1 e os demais documentos a seguir:

- Declaração de ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar, modelo **ANEXO III**.

- Autodeclaração étnica (preto, pardo ou indígena) apenas para os candidatos do Grupo 1, modelo **ANEXO IV**.

**10.2.** O candidato deverá providenciar os documentos com antecedência, pois a falta de documentos é motivo de indeferimento de matrícula. Os documentos poderão ser autenticados ou apresentados com original e cópia para a conferência no ato da entrega dos documentos e posterior autenticação do responsável.

**10.3.** A entrega de documentos deve ser efetuada pelo candidato, pessoalmente; se for menor de 18 anos, deverá ser acompanhado pelo responsável legal munido de Documento de Identificação e CPF.

**10.4.** Casos excepcionais, em que o candidato não puder comparecer para a entrega de documentos poderá ser feita por mandatário com procuração simples.

**10.5.** O candidato convocado que não comparecer para entregar documentos no prazo estabelecido na chamada convocatória dará lugar ao próximo da lista de espera e só poderá ser convocado novamente após manifestar interesse e percorrida toda a lista.

**10.6.** As matrículas serão realizadas nos dias **22, 23, 24, 27 e 28/01/2015**.

**10.7.** Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera.

**10.8.** Esgotada a lista de espera as vagas não preenchidas serão divulgadas e abertas à declaração de interesse em reopção por meio de edital complementar.

**10.9.** Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação para qualquer curso deste processo seletivo – Edital nº 014/2014.

**10.9.1.** Os candidatos que manifestaram interesse de reopção serão convocados obedecendo ao número de vagas remanescentes e a ordem decrescente da pontuação final obtida no Processo Seletivo.

**10.10.** O acompanhamento da primeira e demais chamadas é de inteira responsabilidade do candidato.

**10.11.** Caso o estudante tenha efetuado sua matrícula e não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar por escrito, imediatamente, o seu cancelamento.

**10.12.** Os documentos apresentados para matrícula serão analisados no Câmpus Avançado Uberaba – Parque Tecnológico e o candidato poderá ter sua matrícula deferida ou indeferida, em função da documentação apresentada.

**10.12.1.** O resultado da análise dos documentos exigidos na matrícula será publicado no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) em “RESULTADOS/MATRÍCULAS” - Educação a distância após dez dias do término do período de entrega de documentos.

**10.13.** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## 11. INFORMAÇÕES

**11.1.** Informações sobre o Processo Seletivo EAD poderão ser obtidas nos seguintes locais:

- a) Copese – Comissão Permanente de Processo Seletivo - Av. Dr. Randolpho



Borges Júnior, 2900 – Univerdecidade – 38064.200 – Uberaba /MG – Tel. (0xx34)3326.1148/1135, pelo site: [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso), e-mail [vestibular@iftm.edu.br](mailto:vestibular@iftm.edu.br) e nos locais de entrega de documentação.

b) Direção de Educação a distância - Av. Dr. Florestan Fernandes, nº 131 – Bairro Univerdecidade – CEP 38064-190, Uberaba/MG - (34) 3326 1404/1403, e-mail: [cpedagogica.ead@iftm.edu.br](mailto:cpedagogica.ead@iftm.edu.br), site: <http://ead.iftm.edu.br/SITES/ead/>.

c) Polos - nos locais de atendimento ao candidato, ver subitem 6.3, deste Edital.

**11.2.** O cronograma das atividades deste Processo Seletivo está disposto no ANEXO V.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital, bem como as instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

**12.2.** É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na entrega dos documentos e na realização da matrícula.

**12.3.** O número de vagas, objeto deste edital, representa o número de vagas oferecidas por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, que convocará os candidatos excedentes.

**12.4.** Ao Instituto reserva-se o direito de cancelar a abertura de turma para o(s) curso(s) em que o número de candidatos aprovados for insuficiente para mantê-la.

**12.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela Copese/IFTM.

**12.6.** Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

**12.7.** Os documentos dos candidatos que não efetuaram matrícula serão guardados por seis meses a partir da divulgação do resultado oficial definitivo. Após este período os documentos serão incinerados.

**12.8.** O edital será publicado no endereço eletrônico [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso) e nos murais dos polos.

**12.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor juntamente com a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE.

**12.10.** Para dirimir os eventuais conflitos atinentes a este certame fica indicado o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

**12.11.** O prazo para impugnação do presente edital será de 02(dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**12.12.** O Processo Seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

Uberaba(MG), 05 de novembro de 2014.

**ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**  
Reitor do IFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-TEC DO BRASIL N° 014/2014**  
**CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2015/I**

## ANEXO I

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

(para colar no envelope)

Nome do candidato:	
Curso pretendido:	
Polo:	
<b>Documentos entregues</b>	
	<b>Confirmação</b>
	Sim      Não
a) Formulário de inscrição	
b) Documento de identificação	
c) Declaração de residência	

Assinatura do responsável pela recepção dos documentos no Polo

Obs.:

- **Imprimir 2 vias:** uma para colar no envelope e a outra via, após assinatura do responsável pela inscrição ficará sob a posse do candidato como documento comprobatório da realização da entrega.
- A análise dos documentos entregues será realizada por comissão avaliadora, posteriormente para validação da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-TEC DO BRASIL N° 014/2014**  
**CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2015/I**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, filho de

\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_

declaro que moro na região de abrangência do polo \_\_\_\_\_, até o raio de 100 km ou limítrofe do município, no seguinte endereço: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

CPF N° \_\_\_\_\_

Obs.: Anexar à declaração cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, no nome do candidato ou seu responsável). Caso o comprovante esteja em nome de terceiros apresentar declaração do dono da conta declarando que o candidato reside no endereço apresentado na inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-TEC DO BRASIL Nº 014/2014  
CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2015/1**

**ANEXO III**  
(Vagas reservadas)

Declaração para ser entregue apenas na matrícula caso o candidato não possua o Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

**DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**  
(Ensino Fundamental integralmente em escola pública)

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Rede e-Tec do Brasil – Cursos técnicos na modalidade a distância – 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) que, \_\_\_\_\_ filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, cursou integralmente o Ensino Fundamental na Escola \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor e carimbo da Escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-TEC DO BRASIL Nº 014/2014  
CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2015/1**

**ANEXO IV**  
(Vagas reservadas)

Declaração para ser entregue apenas na matrícula.

**MODELO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade \_\_\_\_\_ optante à reserva de vagas exclusivamente para candidatos egressos de escola pública, declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena).

**DECLARO** ainda, estar ciente de minha inteira responsabilidade quanto à veracidade da informação ora prestada, bem como ser conhecedor de que a comprovação de eventuais falsidades poderá segundo normas estabelecidas no Edital Nº 014/2014, resultar na minha desclassificação nesse Processo Seletivo.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REDE E-TEC DO BRASIL Nº 014/2014  
CURSOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2015/1**

**ANEXO V**

Cronograma do processo seletivo Rede e-Tec Brasil 2015/1

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição via Internet	18/11 a 18/12/2014
Entrega de documentos	18/11 a 19/12/2014
Resultado final preliminar	15/01/2015
Revisão do resultado final preliminar pelo e-mail vestibular@iftm.edu.br	16 e 17/01/2015
Resultado final definitivo	21/01/2015
Matrícula	22, 23, 24, 27 e 28/01/2015

COPESE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 007/2014  
PROCESSO 8642/2014 - CONTRATO: 036/2014  
VALIDADE ENTRE: 11/11/2014 E 31/12/2014**

LOTE	ÚNICO
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO	RUA ESTELA NO. 515 – BLOCO D – CONJ. 114, IBIRAPUERA, CENTRAL PARK, SÃO PAULO, SP, CEP 04011-002. TELEFONE (11) 5572-1511
CNPJ	43.588.821/0001/01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, objetivado a reforma de 04 (QUATRO) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca "SPV" para suprir as necessidades de substituição e manutenção das bombas que são responsáveis diretas pelo bombeamento de esgoto de todo município de Araguari – MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 18-03.02.20.00.17.512.0027.04.2.144.3.3.90.30.00.00 FICHA 19-03.02.20.00.17.512.0027.04.2.144.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS	5.135,75 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS	3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	8.697,75 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 11 de novembro de 2014.  
**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO** - Superintendente – SAE



**HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!**

**GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

Mais informações:  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

This advertisement features a yellow warning sign on the left with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is green. In the center, a blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle. The text is in white and black.

**HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!**

**NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

Mais informações:  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

This advertisement features a yellow warning sign on the left with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is blue. In the center, a blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle. The text is in white and black.

**HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!**

**FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.**

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

Mais informações:  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

This advertisement features a yellow warning sign on the left with a mosquito and a red prohibition symbol. The background is dark red. In the center, a blue trash bin is shown with a tire, a potted plant, and a green bottle. The text is in white and black.